



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE VETO PARCIAL

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, no uso de minhas atribuições (Lei Orgânica Municipal, art. 49, inciso II), decidi **VETAR PARCIALMENTE** o Projeto de Lei Substitutivo n. 735/2015 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2016”, por questões de ordem constitucional, pertinentes às Emendas números 26, 27, 28 e 29, aprovadas em Plenário desse Poder Legislativo.

RAZÕES DO VETO:

Embora reconhecendo a importância das ações acrescidas no Projeto de Lei Substitutivo n. 735/2015, através das Emendas números 26, 27, 28 e 29, este Poder Executivo, VETA as mesmas, por razão de ordem constitucional e técnica orçamentária.

De acordo com a Lei Federal n. 4.320/64 que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária, com a estimativa da receita, fixando as despesas.

A Lei Orçamentária Anual é elaborada considerando os recursos públicos com sua destinação, de acordo com as necessidades do Município. Assim são levados em consideração os programas que serão iniciados, continuados ou encerrados. Na classificação das receitas são observadas as receitas correntes e receita de capital, assim como na distribuição das despesas. São, também, consideradas especialmente aquelas despesas de caráter continuado, bem como ações imprescindíveis para o atendimento à população.

Desta forma, embora reconhecendo a importância das emendas aprovadas nesse Poder Legislativo, este Poder Executivo não tem outra opção, senão vetá-las, com o objetivo de garantir a execução do orçamento/2016, na forma que atenda às necessidades da população, levando em consideração a receita prevista e a despesa estimada.

A Emenda n. 26 fez um acréscimo na dotação orçamentária 02.09.20073.3.3.90.39.00, ficha 0459, no valor de R\$ 1.250.000,00, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, entretanto, deduziu da dotação orçamentária n. 02.18.20535- 3.3.90.39.00, ficha 1030, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Manutenção de Passivos Contingentes. Trata-se de dotação que não poderá ser reduzida, pois, são passivos de contingentes, para pagamento de dívidas, conforme art. 166, § 3º, inciso II, alínea “b”.

A Emenda n. 27 fez um acréscimo na dotação orçamentária 02.13.20154.3.3.90.39.00, ficha 0877, no valor de R\$ 1.250.000,00, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, entretanto, deduziu da dotação orçamentária n. 02.18.20535- 3.3.90.39.00, ficha 1030, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Manutenção de Passivos Contingentes. Trata-se de dotação que não poderá ser reduzida, pois, são passivos de contingentes, para pagamento de dívidas, conforme art. 166, § 3º, inciso II, alínea “b”.

A Emenda n. 028 fez um acréscimo na dotação orçamentária número 02.12.20227-3.3.90.39.00, ficha 0836 – no valor de R\$ 1.250.000,00, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, entretanto, deduziu da dotação orçamentária n. 02.18.20069-3.3.90.39.00, Ficha 1036, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana. A emenda aprovada compromete a realização dos serviços de limpeza urbana, que são imprescindíveis para a população do Município. Portanto, foi vetada, para garantir a execução dos serviços de limpeza pública.

A Emenda n. 029 fez um acréscimo na dotação orçamentária número 02.10.20078-3.3.90.39.00, ficha 0836 – no valor de R\$ 1.250.000,00, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, entretanto, deduziu da dotação orçamentária n. 02.18.20069-3.3.90.39.00, Ficha 1036, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana. A emenda aprovada compromete a realização dos serviços de limpeza urbana, que são imprescindíveis para a população do Município. Portanto, foi vetada, para garantir a execução dos serviços de limpeza pública.

Por estas razões foram vetadas as emendas números 26, 27, 28 e 29, como seguem:

Emenda n. 026 - ACRÉSCIMO

R\$ 1.250.000,00	Manutenção Geral da Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Orçamentária	02.09 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Classificação Econômica	02.09.20073-3.3.90.39.00
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica
Ficha	0459
Valor	R\$ 1.250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DEDUÇÃO:

Unidade Orçamentária: 02.18 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos
Projeto/Atividade: 20535 – Manutenção de Passivos Contingentes

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica –
Elemento: 3.3.90.39.00 – Ficha 1030 – Valor: R\$ 1.250.000,00

Emenda n. 027 – ACRÉSCIMO

RS 1.250.000,00	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Projeto/Atividade	2.0154 – Manutenção da Secretaria de Transporte e Trânsito
Categoria	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	0877
Valor	R\$ 1.250.000,00

Unidade Orçamentária: 02.18 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos
Projeto/Atividade: 20535 – Manutenção de Passivos Contingentes
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Elemento: 3.3.90.39.00 – Ficha 1030 – Valor: R\$ 1.250.000,00

Emenda n. 28 - ACRÉSCIMO

Unidade	02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Projeto/Atividade	20227 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Categoria	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	0836 -
Valor	R\$ 1.250.000,00

DEDUÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.18 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos
Projeto/Atividade: 20069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 1036 – Valor: R\$ 1.250.000,00

Emenda n. 29 - ACRÉSCIMO

Unidade	02.10 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Projeto/Atividade	20078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
Categoria	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	0505
Valor	R\$ 1.250.000,00



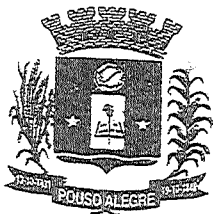
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DEDUÇÃO

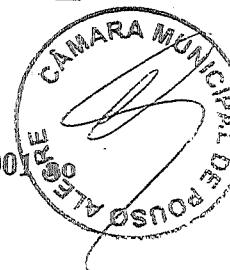
Unidade Orçamentária: 02.18 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos
Projeto/Atividade: 20069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 1036 – Valor: R\$ 1.250.000,00

Pouso Alegre, 08 de janeiro de 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Proposta de Emenda N° 026 ao Substitutivo N° 001
Projeto de Lei N° 00735/2015.

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO N°
001 AO PROJETO DE LEI N° 735/2015, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo n° 001 ao Projeto de Lei n° 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

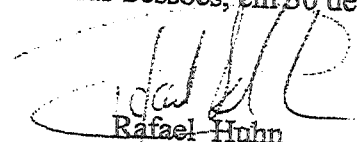
ACRÉSCIMO

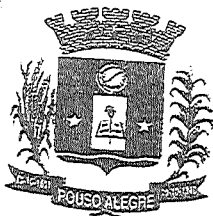
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Projeto/atividade: 2.0073 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0459
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

DEDUÇÕES

Unidade: 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
Projeto/atividade: 2.0535 – MANUTENÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES – SERV. PÚB
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 1030
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.


Rafael Huhn
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

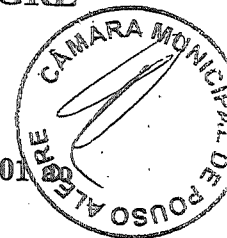
A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescer recurso à secretaria de Obras para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela pasta.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.

Rafael Huhn
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Proposta de Emenda Nº 027 ao Substitutivo Nº 001
Projeto de Lei Nº 00735/2015.

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº
001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

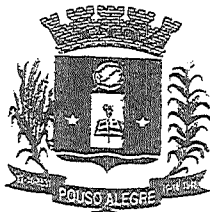
Unidade: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
Projeto/atividade: 2.0154 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSP. E TRANSITO
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0877
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

DEDUÇÕES

Unidade: 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
Projeto/atividade: 2.0535 – MANUTENÇÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES – SERV. PÚB
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 1030
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.


Maurício Tutty
VEREADOR

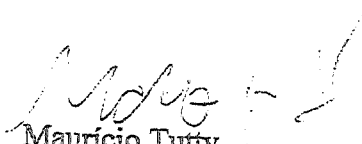


CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescentar recurso à secretaria de Transporte e Trânsito para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela pasta.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.


Maurício Tutty
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Proposta de Emenda Nº 028 ao Substitutivo Nº 001
Projeto de Lei Nº 00735/2015.

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº
001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:


ACRÉSCIMO

Unidade: 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Projeto/atividade: 2.0227 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0836
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

DEDUÇÕES

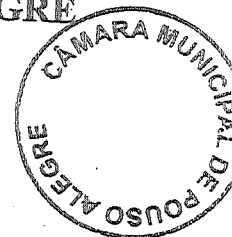
Unidade: 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
Projeto/atividade: 2.0069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outras serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 1036
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.


Hélio Carlos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

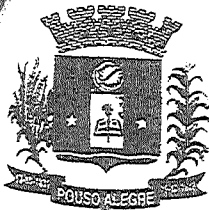


JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescer recurso à secretaria de Esportes e Lazer para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela pasta.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.


Nélio Carlos
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



Proposta de Emenda Nº 029 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

Unidade: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
Projeto/atividade: 2.0078 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 0505
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

DEDUÇÕES

Unidade: 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS
Projeto/atividade: 2.0069 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Categoria: 3.3.90.39.00 – Outras serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 1036
Valor: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.


Ayrton Lorzi
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda legislativa ao orçamento vem acrescer recurso à secretaria de Planejamento para contribuir com o desenvolvimento do trabalho realizado pela pasta.

Sala das Sessões, em 30 de Dezembro de 2015.


Ayrton Zorzi
VEREADOR